



## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D OESTE-MT, por intermédio do CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, nos termos do Contrato Nº 035/2019 divulga abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, conforme as disposições abaixo :

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital do Processo Seletivo para Estagiário.
- 1.2. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no **item 2**, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.
- 1.3. O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio **não obrigatório**, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Figueirópolis D Oeste-MT.
- 1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de homologação de seu resultado, sendo este prazo prorrogável por igual período.
- 1.6. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no mínimo 6 (seis) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, que deverá constar o período letivo, podendo ser **prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses**.
- 1.7. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal de 20 horas/semanais.

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA



## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas de estagiários (as), estudantes, dos cursos de **DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, conforme descrito na tabela abaixo:

Tabela 01

Local de atuação	Função	Turno de desempenho nas funções	Jornada de atividades	Vagas	Requisitos	Taxa de inscrição
Prefeitura	Estagiário(a)	A combinar	20h/semanais	01 +CR	Estudantes do curso de graduação em Administração,	Gratuita
Prefeitura	Estagiário(a)	A combinar	20h/semanais	01+CR	Ciências Contábeis	Gratuita
Delegacia da Policia Civil de Jauru-MT	Estagiário(a) Escrivão <i>ad hoc</i>	A combinar	20h/semanais	01+CR	Direito	Gratuita

2.3. A comprovação da escolaridade exigida na tabela acima deverá ser entregue mediante declaração do Colegiado do Curso no dia da entrevista, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

### 3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Desempenhar atividades conforme a necessidade da secretaria respectiva.

### 4. DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

4.1. Os(As) estagiários(as) no exercício de suas funções estará sob a supervisão do Secretario Municipal de Administração.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **16 de julho de 2019 a 17 de Julho de 2019**.



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**5.3.** As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

**5.4.** O(A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação mencionados na tabela 01 deste edital.

**5.5.** O(A) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 20 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área.

**5.6.** A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos:

**a)** formulário de inscrição em modelo próprio, conforme Anexo I em uma via impressa devidamente preenchida e assinada;

**b)** histórico escolar do último semestre;

**c)** *curriculum vitae* (ver instruções no Anexo III)

**5.6.1** Os documentos acima deverão ser protocolados e entregues na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste –MT, no seguinte endereço, Rua Minas Santa Catarina nº146 – centro, das 07:00 h as 13:00 h.

**5.7.** O(A) candidato(a) deverá estar quite com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, este último se candidato do sexo masculino, em caso contrário, se selecionado(a) não poderá atuar como estagiário(a)

**5.8.** O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 5.6 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado(a).

**5.9.** O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

## **6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** O edital de homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>, e no mural da Prefeitura, na data provável de **18/07/2019**.

**6.2.** Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso mediante formulário disposto no Anexo II, sem efeito suspensivo.

**6.3.** No edital de homologação das inscrições constará a listagem dos(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**



## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.1. Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, *curriculum vitae* e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo.

### PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

a) Análise do histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	50 pontos	Eliminatório
---	-----------	--------------

### SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

c) Entrevista	50 pontos	Classificatório
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	

7.2. O resultado preliminar da primeira etapa da seleção será no dia **18 de Julho de 2019**, sendo o período para recurso no dia **19 de julho de 2019** e resultado final no dia **22 de Julho de 2019**.

7.3. Os **10 (dez) primeiros(as) classificados(as)** serão convocados(as) para a segunda etapa: entrevista, sendo demais candidatos(as) considerados(as) desclassificados(as).

7.4. A entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Administração, dia **22 de Julho de 2019**, nos turno matutino, a combinar, mediante contato prévio com os(as) candidatos(as) para marcação do horário da entrevista.

7.5. O resultado preliminar da entrevista será divulgado no dia **23 de Julho de 2019**, com prazo de recurso no dia **24 de julho de 2019** e resultado final a ser divulgado no dia **25 de Julho de 2019**.

7.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado(a).

7.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) informar no formulário de inscrição, telefone para contato e e-mail, para viabilizar a marcação do horário da entrevista, sendo desclassificados(as) aqueles que não responderem ao contato em tempo hábil.

7.8. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar e *curriculum vitae*;
- obtiver maior nota na pontuação da entrevista.

7.9. Os(As) candidatos(as) excedentes, classificados(as) após a segunda etapa, comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) no caso de rescisão



## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

do Termo de Compromisso de Estágio, por desistência dos(as) candidatos(as) classificados(as), no caso de não comparecimento à entrevista e ao local do estágio dentro do prazo previsto no ato da convocação.

### 8. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** O(A) candidato(a) aprovado será convocado(a) para contratação por meio de edital divulgado no site <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/> obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades do município.

**8.2.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.

**8.3.** A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, pelo CIEE, estudante, Instituição de Ensino e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D Oeste, no qual deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do estagiário e do curso;
- b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- c) Valor da Bolsa mensal;
- d) Carga Horária;
- e) Duração do Estágio;
- f) Direitos, deveres e proibições do estagiário;
- g) Condições de desligamento;
- h) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- i) Qualificação e assinatura dos subscreventes;
- j) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

**8.4.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>

### 9. DA REMUNERAÇÃO



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**9.1.** O valor da bolsa correspondente a 20 (vinte) horas semanais é de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)** mensal.

### **10. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**10.1.** A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

### **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Caberá recurso no prazo de 01 dia útil, contado da data de divulgação do resultado em cada etapa da seleção;

**11.2.** O recurso deverá ser impetrado mediante formulário disponível no Anexo II.

### **12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**12.1.** O resultado final deste processo de seleção, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo prefeito Municipal de Figueirópolis D Oeste, divulgado no site <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/> na data provável do dia **26 de Julho de 2019**.

### **13. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**

**13.1.** Ao final do estágio será conferido Termo de Realização de Estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida, emitido o Secretario Municipal de Administração.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse do(a) estagiário(a) ou pelo município mediante descumprimento dos termos contidos no Termo de Compromisso pelo(a) estagiário(a).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

Figueirópolis D Oeste-MT , 15 de Julho de 2019.

***EDUARDO FLAUSINO VILELA***

***Prefeito Municipal***



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO .**

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A):			
Nome:			
Data de Nascimento:    /    /			CPF:
Número de Matrícula:			
Carteira de Identidade Nº:			Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: (____)	Celular: (____)	
E-mail :			

II – ESCOLARIDADE
Turno do Curso _____:
Semestre em Curso:

III – TURNO DE PREFERÊNCIA (indique a disponibilidade de turnos/horários e dias)
Turno Matutino (    )    seg (    )    ter (    )    qua (    )    qui (    )    sex (    )
Turno Vespertino (    )    seg (    )    ter (    )    qua (    )    qui (    )    sex (    )

Declaro ter conhecimento das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.
Figueirópolis D Oeste, ___de_____de 2019.
_____
Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

RECURSO INTERPOSTO PARA:

- Homologação das inscrições
- Resultado preliminar da 1ª etapa (análise curricular e carta de intenção)
- Resultado preliminar da 2ª etapa (a entrevista)

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_ devidamente registrado com a matrícula nº \_\_\_\_\_, atualmente cursando o \_\_\_\_\_ semestre, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho interpor RECURSO com base nos fundamentos a seguir:

- Exposição de motivos

\_\_\_\_\_  
Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Figueirópolis D Oeste, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

### **ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA O CURRÍCULUM VITAE**

1. O curriculum vitae deve conter as principais informações:
  - a. nome completo;
  - b. formação: escolaridade, semestre em curso, cursos complementares, conhecimentos em informática, participação em programas, projetos, eventos e outras atividades acadêmicas;
  - c. experiência em estágio, se houver: descrever experiências obtidas, informando o período da experiência, instituição/empresa na qual ocorreu a experiência, atividades desenvolvidas no estágio;
  - d. experiência profissional, se houver: descrever experiências obtidas, informando a função exercida, período da experiência, instituição/empresa na qual a experiência foi desenvolvida, atividades desenvolvidas na função; e

**outras informações que forem relevantes**